



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2668 - 28 de Fevereiro de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Decreto Nº 50, de 27 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Cultura e Cidadania Cultural, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA e,

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1094/2014, de 15 de Julho de 2014, que trata do Sistema Municipal de Cultura Barreiras Bahia, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e outras providências;

Considerando que o Conselho Municipal de Cultura e Cidadania Cultural é um órgão de caráter, consultivo, deliberativo, fiscalizador e permanente, com representação pública e civil;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros da mesa diretora com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com Presidente e Vice Suplente, Secretário (a) Geral e Secretario (a) Suplente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados conforme ata de Setembro de 2017 da Reunião de Escolha dos membros da sociedade civil organizada assinada por todos os inscritos e escolhidos titulares e suplentes por suas respectivas representatividades e para comporem a mesa diretora os seguintes concidadãos:

PRESIDENTE: HUDSON ALVES DA SILVA

VICE SUPLENTE: KARLÚCIA CRISOSTOMO MACÊDO

SECRETÁRIO (A) GERAL: FERNANDA ELLEN LUCENA DOS SANTOS

SECRETÁRIO (A) SUPLENTE: GELSON FERNANDES VIEIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Barreiras, 27 de Fevereiro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2668 - 28 de Fevereiro de 2018 - ANO 12

PORTARIA N°116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Assessora Técnica II, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessora Técnica II**, para atuar na função de **Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho junto ao Município de Barreiras a Sra. **Tatiara Lúvia Chrisóstomo Rosa**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de fevereiro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N°117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Assessora Técnica II, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessora Técnica II**, para atuar na função de **Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho junto ao Município de Barreiras a Sra. **Poliana da Silva Muricy Araújo**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de fevereiro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2668 - 28 de Fevereiro de 2018 - ANO 12

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

OFICIO Nº. 006/2018 – COPEL /SECAD

Barreiras, 27 de fevereiro de 2018.

ÀS
EMPRESAS

Assunto: ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 - Aquisição de material permanente (aparelhos eletrodomésticos, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Referência:

Prezados(as) Senhores(as),

Segue errata quanto ao prazo de entrega dos eletrodomésticos, onde constam no CAMPO VI, (fl. 01) e item 4.1 do Termo de Referência (fl.14) do edital:

ONDE SE LÊ: “A licitante deverá proceder à entrega dos eletrodomésticos - produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho”

LEIA-SE: “A licitante deverá proceder à entrega dos eletrodomésticos - produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho”.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em tempo, informamos que, permanece INALTERADA a data do certame.

Atenciosamente,


André Avelino de Oliveira Neto
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2668 - 28 de Fevereiro de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2017

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, CNPJ 13.654.405/0001-95. **ESCOLINHA UNIFORÇA FUTEBOL CLUBE** - CNPJ nº 25.178.083/0001-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº 17/2017.

DA VIGÊNCIA: O prazo do Termo de Fomento ora aditado fica prorrogado até 30/04/2018.

DATA E ASSINATURAS: 01 de Dezembro de 2017 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e Arnaldo Rodrigues de Melo (Presidente).